



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.405/2013, DE 18 DEZEMBRO DE 2013


*“Dá o nome de José Heitor de Oliveira à
Unidade Básica de Saúde a ser construída no
Bairro Jardim das Acácias em São João
Batista do Glória.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG,
no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “José Heitor de Oliveira” a
Unidade Básica de Saúde a ser construída no Bairro Jardim das Acácias em São
João Batista do Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 18 de dezembro de 2013.


Aparecida Nívia dos Santos
Prefeita Municipal